



ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE.

HOMOLOGO EM 30 DE JULHO DE 2004

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/07 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O DESGRAVAME DE ÁREA VERDE SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS E RUAS DUQUE DE CAXIAS, CEL. FERNANDO MACHADO E ESPÍRITO SANTO, SITUADO NA MACROZONA 01, UEU 026, QUART. 285, CONFORME PLANTA DO ANEXO 02.

PRESIDENTE

EDUINO DE MATTOS

Juciane Abel
Rogério da Silva
Luiz Carlos da Silva
Cláudio
Antônio
R.P.H.
Alencar

CONSELHEIRO RELATOR

Missa
João Lobes
Roberto
Paulo
Juliano
Roberto
Paulo

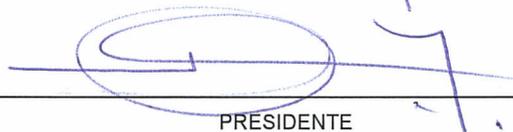


ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE.

JUSTIFICATIVA

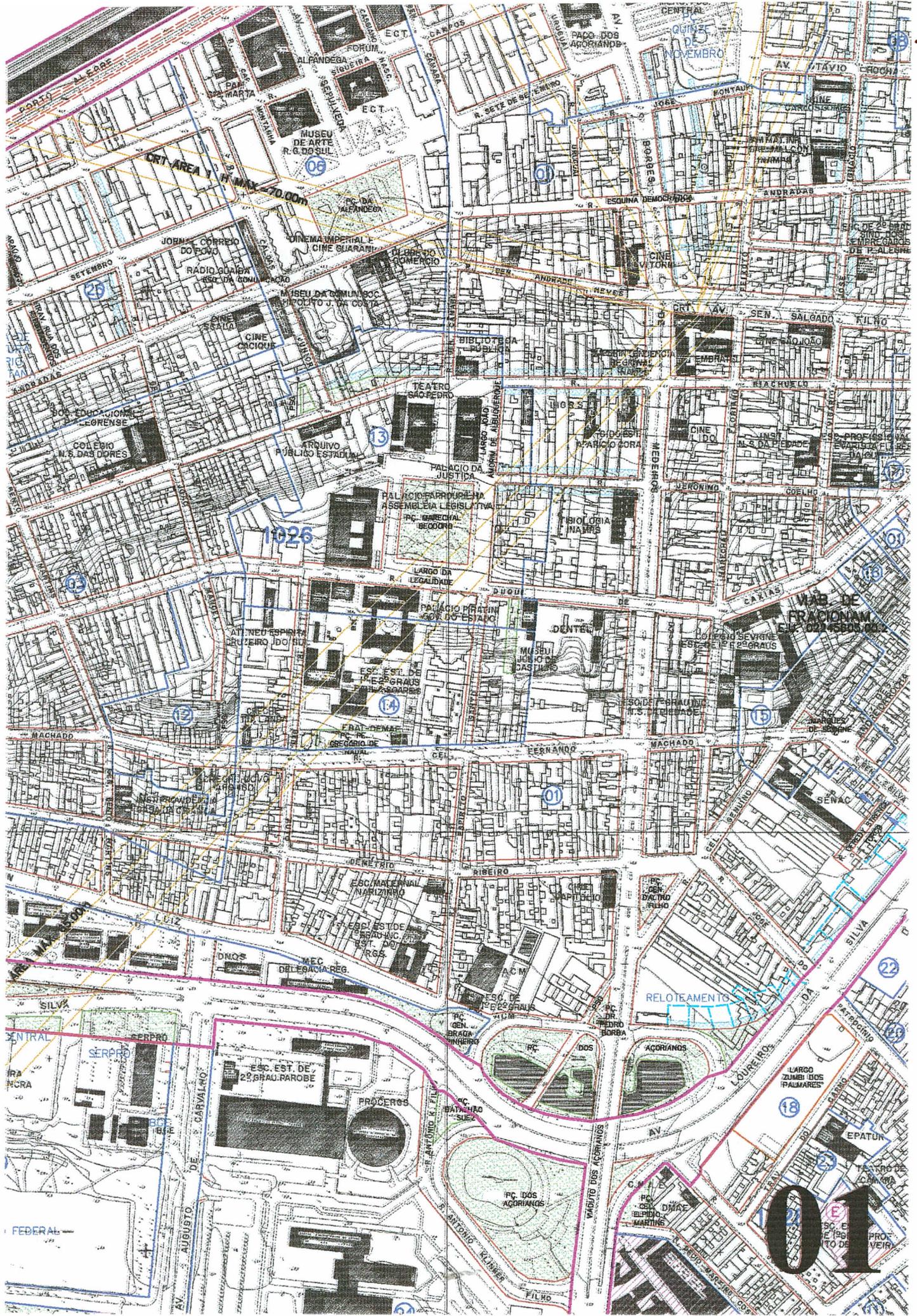
A PRESENTE PROPOSTA VISA POSSIBILITAR O AUMENTO DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU JÚLIO DE CASTILHOS.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO N° 002.279572.00.2.



PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 2136/04

